



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Lido em reunião

1º /09 /22

Ofício nº. 115/2022 – VCM

Limeira do Oeste – MG, 30 de agosto de 2022.

Ao Senhor

Antônio Francisco Bezerra

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públícos

LIMEIRA DO OESTE-MG

Senhor Secretário,

Considerando a Lei Municipal 868/2019, que: “Assegura a reserva de 10% (dez por cento) das vagas de estacionamentos públicos e privados para pessoas idosas e para pessoas com deficiência física e/ou com mobilidade reduzida no âmbito do Município de Limeira do Oeste – MG, e dá outras providências”.

Considerando o Art. 1º, VII, que dispõe o seguinte: “As pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e os idosos para assegurar o direito de utilização das vagas reservadas deverão solicitar a confecção de credencial, que será emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públícos, seguindo as Resoluções 303/2008 e 304/2008 do CONTRAN”.

Venho respeitosamente solicitar que seja informado se a Secretaria de Obras e Serviços Públícos já está apta a emitir esse cartão.

Em caso negativo, peço que seja informado o local que os interessados devem se dirigir para emissão do cartão, garantindo assim esse direito previsto em Lei.

Atenciosamente,


ELAINY APARECIDA DE SOUZA

Vereadora

Recebi 01/09/2022 Odete de Souza Guimaraes